



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 N° 238/2017

São Luís, 23 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 028/2017, no tocante à concessão de diárias e passagens para participação da 8ª SFM;

Considerando o pedido para que sejam concedidas tão somente as diárias, haja vista que os bilhetes aéreos serão custeados às expensas do próprio magistrado,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n° 5861/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA**, Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula n° 30816986, para viajar à cidade de São Luís, a fim de participar da 8ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 29/08 a 01/09/2017, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **28/08 a 01/09/2017**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho